



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 241 / 2011

Senhor Prefeito:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que determine a revogação da lei 4.156/2008, cuja cópia segue anexa, tendo em vista que a mesma fez a concessão de uma área de 550,95 mts², a Igreja Missionária Nosso Tempo com Deus, e estabelecia, em um contrato anexo, que a concessionária (Igreja) tinha prazos a cumprir para a construção de seu templo, bem como da creche a que propunha, porem até a presente data nada foi feito no local.

Ademais com a retomada do imóvel em questão pela municipalidade, indico a V.Exa., que o mesmo seja cedido a policia militar para no local ser construído um posto policial que em muito servirá ao município naquela área.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.. Câmara Municipal de Caieiras, 25 de fevereiro de 2011.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»

Vereador - Presidente